



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente@gmail.com

PORTARIA GP Nº 525/2015, DE 18 DE MAIO DE 2015.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com art. 5º da Lei Ordinária nº 534/2013, de 01 de julho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para mandato de dois anos, conforme composição abaixo:

1. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

TITULAR: Maria Jessie da Silva Cruz

SUPLENTE: Sarah Ribeiro de Araújo

2. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRURA E MEIO AMBIENTE, SENDO ELE REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS-SUMAR:

TITULAR: Jesy Lemos Cavalcante Júnior

SUPLENTE: Ederson Hermes Brito

3. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA:

TITULAR: Juliana Santiago Vanderley de Araújo Nogueira (Superintendente de Cultura)

SUPLENTE: Elen Joanne da Silva Curvina

TITULAR: Marcos dos Santos Cirqueira (Superintendente de Esportes)

SUPLENTE: Juliana Silva Amorim

4. UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E CIDADANIA:

TITULAR: Julliana Cavalcante Silva Fonteneles

SUPLENTE: Ivonice Pereira da Silva

5. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

TITULAR: Valéria Lemos Nogueira Cavalcante

SUPLENTE: Gilmário Lustosa de Souza

6. REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS:

TITULAR: Divina Martins

SUPLENTE: Júnior Barros de Macedo

7. REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI:

TITULAR: Adma de Jesus Fialho

SUPLENTE: Venícios Santana Gualberto

8. REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ-IFPI:

TITULAR: Norbertina Veloso de Carvalho

SUPLENTE: Ítala Lustosa de Oliveira

9. REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE HOTEIS, BARES E SIMILARES:

TITULAR: José da Luz Silva

SUPLENTE: Leoneide Rocha Lustosa

10. REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS EM HOTÉIS, BARES E SIMILARES:

TITULAR: Genilton Alves Rodrigues

SUPLENTE: Eraldo Pereira

11. REPRESENTANTES DOS TAXISTAS:

TITULAR: Ivanilton Ferreira de Souza

SUPLENTE: Nelimar Tolentino de Souza

12. REPRESENTANTES DOS MOTOTAXISTAS:

TITULAR: Vagnilton Alves Pereira

SUPLENTE: Venceslau Souza Maciel

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 18 DE MAIO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal